



T.A. Nº 214/2020

CT Nº 184/2019 - SEI Nº 19.16.2256.0015894/2019-97

CT SIAD Nº 9238392

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.478/0001-17, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3380, sala 102, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270, , neste ato representada por **Emmerson Ricieri Brito**, CPF nº 736.174.746-91, RG nº M-4.798.271 SSP-MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de compra e venda e prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 57/2019, observados os Anexos I e II (Anexos II e VII do Edital) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "aquisição de equipamentos e serviços para solução de sistema de segurança eletrônica para as sedes do Ministério Público em Belo Horizonte, incluindo sistema de monitoramento de imagens nas unidades, instalação, configuração e manutenção", o acréscimo de 7,39% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 7,39% ao valor global inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), para acobertar os serviços de manutenção dos equipamentos acrescidos, constantes no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 7,39%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **RS\$28.440,00** (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-21 - Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Valor Global do Contrato	Contrato 184/2019									
	LOTE 2 – Kit de Controle de Acesso, Licença de Software, Manutenção e Cartão-Crachá									
	Dados dos itens do contrato (AQUISIÇÕES)			Valores Iniciais			Solicitação de Acréscimo			
	Item de processo	Cód. Item	Descrição	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Qtde (Und)	Preço (R\$)		Impacto (%) - B/A
Unitário					Total	Total		Total		
1.879.999,99	1	1694820	Câmera de segurança (cftv) - tipo:speed-dome hd	6	20.403,00	122.418,00				
	2	1627392	Câmera de segurança (cftv) - tipo:bullet policromática varifocal hd720p	38	2.239,00	85.082,00				
	3	1297155	Câmera ip - tipo: cabo/poe; padrão:802.3af	8	4.737,00	37.896,00				
	4	1651722	Gravador para sistema dessegurança (cftv) - tipo: digital;canais: 08 canais	2	13.696,00	27.392,00				
	5	1648900	Câmera de segurança (cftv) - tipo:policromática	450	1.145,00	515.250,00				
	6	1717898	Gravador para sistema dessegurança (CFTV) – Tipo: digital;Canais: 256 canais	1	45.828,00	45.828,00				
	7	1718703	Switch - tipo: gerenciável l3 poe	15	6.115,00	91.725,00			-	7,58%
	8	1718711	Modulo transceptor - equipamento compatível: switch core hp;quantidade de portas: 16 portas	2	76.678,00	153.356,00				
	9	1718720	Fornecimento e instalação deSwitch	5	18.670,00	93.350,00				
	10	1311735	Rack para equipamentos de rede	20	1.026,00	20.520,00				
	11	93670	Licença de uso perpétuo desoftware para gerenciamento deimagens em rede de cftv	1	109.548,00	109.548,00	-		-	
	Subtotal dos Itens de Aquisição (A)						1.302.365,00	Total a Acrescer (B)	0,00	
	Item de processo	Cód. Item	Descrição	Qtde (Und)	Mensal	Total (36 meses)	Mensal	Total (24 meses)		
	12	3620	Manutenção e reparo em equipamentos e sistemas dessegurança eletrônica Serviço de manutenção da solução dessegurança eletrônica com reposição de peças (incluindo ferramentas, recursos humanos e acessórios de instalação), por 36 meses	1	16.045,42	577.634,99	1.185,00	28.440,00	7,39%	7,39%
TOTAL GERAL DO CONTRATO						1.879.999,99	-	28.440,00		

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Emmerson Ricieri Brito
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Emmerson Ricieri Brito, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 23/12/2020, às 17:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIZA PAULA FRANCO DE OLIVEIRA, ESTAGIARIO**, em 28/12/2020, às 13:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ESTAGIARIO**, em 28/12/2020, às 13:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0727205** e o código CRC **EE2316C2**.